

PROC. Nº 1912/2023
CMSIFL. Nº 09
E: *carne*

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 1912/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2023

Câmara Municipal da Serra - CMS

**Contratação de empresa especializada para
vigilância -
SISTEMA DE CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO**

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Ofício de Abertura do Processo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

- Referência: Lei nº 8.666/1993.

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

Ofício de abertura da demanda pelo Superintendente Geral, OF/CMS/SG nº 114/2023.

Natureza: **comum.**



I- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

-- Objeto: a contratação de uma empresa prestadora de serviços de vigilância patrimonial armada.

A contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância com monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV) e Central Alarmes, com instalação e manutenção de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica em todas as dependências da Câmara Municipal da Serra.

I.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

Atualmente contamos com o contrato vigente nº 03/2020 com a empresa SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI – CNPJ nº 08.944.765/0001-91 vigente até 26/01/2024, cujo como objeto inclui a prestação de serviços de vigilância patrimonial com o fornecimento de equipamentos e também com o fornecimento de mão de obra, com dois postos de vigilantes armados diurnos e dois postos noturnos.

Considerando que se encontra em fase de implementação nesta Casa de Leis os projetos que visam integrar/aproximar o Legislativo da sociedade civil organizada, notadamente o Projeto Câmara Escola, o Procon da Câmara (Lei nº 5.739/2023) e, ainda, a contratação de intérprete de libras para as sessões da Casa, haverá aumento no número de visitantes e transeuntes pelas áreas da Câmara e, como conseqüência lógica, ampliação da demanda concernente aos serviços de manutenção geral, bem como a manutenção da segurança da Casa.

Com o aumento da quantidade de pessoas que circulam na Câmara e a fim de assegurar a segurança de pessoas e bens, faz-se necessário aumentar o sistema de videomonitoramento e postos de vigilância, incluindo as áreas que encontram-se vulneráveis e revisando a forma de contratação já existente.

PROC. Nº 19.121/2023
CMS/FL. Nº 10

conv

I.2 - JUSTIFICATIVA

A contratação da solução tem como objetivo atender às necessidades diurnas e noturnas de guarda e zelo para com o patrimônio público, de forma garantir a segurança e defesa das instalações das diversas edificações da Câmara, além de possuir um controle efetivo que assegure a integridade dos que transitam nas instalações da Casa, evitando a depredação, violação, furto e outras ações que redundem em danos ao patrimônio público federal, decorrente da ação de terceiros.

Identificamos a necessidade de aumentar quantitativo de postos de trabalho para o monitoramento físico nas dependências da Câmara, para atuação no horário de funcionamento da Casa – "horário administrativo", com o fim de fazer frente ao redimensionamento das instalações físicas e circulação de pessoas nesta Casa de Leis.

Este estudo tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Essa contratação visa a continuidade e melhoria dos serviços da Casa, analisando e revisando a forma de contratação atual, buscando uma solução mais eficiente e eficaz.

A contratação de serviços de vigilância com monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV) será apartada da contratação de postos de vigilantes armados.

II- PLANEJAMENTO

A Câmara Municipal da Serra utiliza o Plano de Contratações Anual no PNCP.



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 01.01.001.031.0010.2001 – Desenvolvimento Das Ações Legislativas.
- 3.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

III- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

- **Critérios e práticas de sustentabilidade:** Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nas licitações promovidas pela Administração Pública quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade.
 - As contratações públicas sustentáveis previstas na Lei nº. 8.666/93 tem relação com o ODS 12 ONU – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº. 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais” (Guia Nac. de Contratações Sustentáveis. 3ª. Ed. DF: 2020).
- Requisitos Funcionais: observância do prazo e local da entrega, a disponibilidade e o fornecimento do produto em perfeito estado e nas condições estipuladas pela Contratante.
- Requisitos não funcionais: Cabe à administração pública a obrigatoriedade de fazer uso adequado desta aquisição, possibilitando o atendimento de demanda de forma rápida e eficaz.
- Requisitos Externos: o projeto deverá atender as normas técnicas vigentes e possuir garantia e assistência técnica.

DETALHAMENTO DOS REQUISITOS

PROC. Nº 19.12/2023
CMS/FL. Nº 11

Após a análise das opções no mercado será avaliado se será feita a locação dos equipamentos juntamente com os postos de trabalho ou se serão contratações apartadas.

a) DO QUANTITATIVO E ESCALA DOS POSTOS (contratar de forma apartada)

Item	Descrição – Posto de vigilância armada
1	Período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia - DIURNO. Cada posto: 12 (doze) horas diurnas, 07:00hs às 19:00hs, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.
2	No horário administrativo de 8 (oito) horas por dia - DIURNO. Cada posto: 8 (oito) horas diurnas, 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 8 (oito) x 36 (trinta e seis) horas.
3	Período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia - NOTURNO. Cada posto: 12 (doze) horas noturnas, 19:00hs às 07:00hs, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

b) DA ABRANGÊNCIA DO CFTV E ALARMES

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 3 de 14



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

- b.1 – Alarme contra arrombamento monitorado 24 horas
- b.2 – Câmeras de vídeo monitoramento monitorada 24 horas
- b.3 – Controle de acesso veicular

A CONTRATADA deverá manter as imagens armazenadas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias, disponibilizando-as sempre que solicitado pela CONTRATANTE.

- CFTV (circuito fechado de TV)

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 12
comp

O avanço da tecnologia do mercado de câmeras de segurança trouxe novidades como as câmeras com de trilho, reconhecimento facial, temperaturas, novos softwares para análises de vídeos, dentre outros. O gerenciamento e prevenção da segurança deve acompanhar essa tecnologia, para diversas aplicações e para manter o nível de segurança com as demandas atualizadas.

O CFTV é um sistema para monitoramento, gravação e transmissão de imagens de câmeras. Os registros deverão ser digitalizados, capturados com data e hora, comprimidos e guardados no HD (disco rígido) de um DVR/microcomputador, como arquivos para posterior observação, por período de 30 (trinta) dias corridos ou mais (sendo entregue arquivos armazenados por igual período se houver o incidente ou requisitado pela CONTRATANTE).

O sistema CFTV deverá ter altíssima qualidade de gravação dos arquivos, grande velocidade de captura de imagens por segundo, facilidade em assistir às gravações, possibilitando assim a realização de backups em DVD ou outro dispositivo de armazenamento de dados portátil USB.

- ALARME

A central de alarme visa promover disparos em caso de eventos de risco à segurança, avisando a central da Contratada conectada à central da Câmara, que irá verificar e tratar com prioridade esses eventos. Primeiramente pela visualização das imagens através das câmeras e se necessário, por solicitação de ronda ou policiamento ao local, em caso de identificação de uma situação irregular, será acionado o CIODES.

Para detectar invasores, são utilizados diversos equipamentos, com as mais variadas funções, como sensores infravermelhos ativos, barreira de micro-ondas, sistema por meio de fibra ótica, entre outros.

Sistema de alarmes com monitoramento 24 horas: Sistema que deverá detectar, via sensores de presença, os movimentos nos locais a serem protegidos, emitindo sinais no local (sirene) e remotamente na base de operações e controle da contratada (via telefone ou meio adequado). Os equipamentos deverão ser diretamente ligados a uma central de monitoração 24 (vinte e quatro) horas por meio de linha telefônica, GPRS ou ethernet, dedicada ou outro meio de transporte on-line de informações (sob ônus da CONTRATADA), permitindo o registro de ocorrências em tempo real e procedimentos imediatos sendo acionados imediatamente. As autoridades competentes deverão ser avisadas imediatamente. A CONTRATADA deverá possuir uma central PRÓPRIA de monitoração 24 (vinte e quatro) horas (não será aceita a terceirização do serviço de monitoramento), que passará a gerenciar as atividades de acesso aos ambientes determinados para identificar qualquer tentativa de penetração não autorizada aos locais protegidos, incluindo-se:

- Supervisão de corte de linha telefônica, GPRS ou ethernet;
- Nome do usuário que efetuou a operação;
- Alarme de intrusão com identificação do setor;
- Checagem automática diária do correto funcionamento do sistema e da central de monitoramento;
- Gerenciamento quanto aos horários de ativação e desativação do sistema, devendo, em caso de a ativação não ocorrer até o horário limite ou a desativação ocorrer antes do horário determinado, que o Monitoramento 24 horas da CONTRATADA deverá agir para que as devidas providências sejam tomadas;
- Emitir relatórios detalhados de acordo com a solicitação do cliente, os quais deverão ser enviados pelo correio, fax ou e-mail ao fiscal do contrato ou a pessoa autorizada;
- Controle de queda de energia elétrica;

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 4 de 14



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

- Rastreamento das áreas invadidas.

- CONTROLE DE ACESSO

A principal função do controle de acesso é limitar a presença de pessoas, por isso, ele é bastante usado no setor público e no privado. O controlador de acesso cuida da segurança de prédios, estabelecimentos comerciais, indústrias, condomínios, entre outros lugares.

A Câmara conta ao menos um posto de segurança juntamente com os colaboradores da recepção, para identificação de visitantes e controle de acesso aos setores da Casa. O Controle de acesso veicular para a garagem poderá ser para colaboradores, visitantes ou prestadores de serviços, e poderá ser realizado através de: CONTROLE REMOTO CRIPTOGRAFADO, ANTENA RFID (TAG ADESIVA), BIOMETRIA, CHAVEIRO E LEITOR FACIAL.

- MONITORAMENTO

Entende-se pelo monitoramento, o acompanhamento de eventos da central de alarme local em período integral (24 horas por dia, via internet / ethernet ou outro meio de transporte on-line de dados), que seja acionado automaticamente, sempre que alguém não autorizado acesse os ambientes protegidos de cada unidade, sendo tomadas as medidas necessárias para verificar evento/acionamento da Segurança;

A CONTRATADA terá que ter uma Central de vídeo monitoramento, com equipamentos adequados para que o profissional possa monitorar os locais indicados E especificados nas câmeras. Os equipamentos são de responsabilidade da CONTRATADA.

O monitoramento/CFTV abrangerá:

- ✓ Áreas internas e externas, com infravermelho para visão noturna.

O sistema de alarme abrangerá:

- ✓ Áreas internas e externas, com sensores e barreiras localizados nas salas térreas com janelas voltadas para alameda Silvestre Miranda, nos muros dos fundos, frontais e laterais.

Acrescentar o controle de acesso veicular para manter níveis de segurança.

- A CONTRATADA fornecerá todos os equipamentos e materiais necessários.

- Serviços:

- Vigilância 24 horas por dia, com monitoramento de Câmeras e Alarmes;
- Serviço de Controle e Identificação de acessos à garagem;
- Apoio Monitorizado, 24 horas por dia;
- Os serviços serão realizados por técnicos especializados, e acompanhados pelo supervisor da instalação, após a finalização dos serviços;
- Medição de toda a instalação acompanhada por algum responsável local;
- Atendimento personalizado;
- Serviço de Comunicação através de Interconexão óptica, telemetria, internet ou linha;
- Manutenção em todos os conjuntos de segurança 24 Horas por dia;
- Monitoramento do sistema de Pânico Silencioso;
- Ao iniciar os serviços serão informados ao CREA todos os serviços e emitido a ART (anotação de

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 5 de 14

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 13
corne



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

- responsabilidade técnica) e iniciado os serviços;
- Suporte e para qualquer situação sendo necessária será disponibilizada a visita de um funcionário da Contratada para auxiliar;
- Deverá ser executado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, de forma ininterrupta, instalação e configuração do sistema de alarme, para execução da segurança eletrônica da sede da Câmara da Serra.

Demais Requisitos:

Os serviços e documentos complementares devem ser compatíveis com a finalidade requerida, em quantidade e qualidade, conforme indicado em Termo de Referência próprio.

- LOCAL DE ENTREGA: quando for aplicável na sede da Câmara e/ou por correio eletrônico, ou realizado em local definido pela empresa contratada.

- PRAZOS: 12 (doze) meses.

PROC. Nº 19.121/2023
CMS/FL. Nº 19
loury

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

IV.1 – HISTÓRICO DE CONSUMO

Contrato vigente nº 03/2020 - SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI – CNPJ nº 08.944.765/0001-61 vigente até 26/01/2024.

Contrato com postos de vigilância armada e a central de alarmes CFTV

- 2 postos: Período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia – DIURNO - Cada posto: 12 (doze) horas diurnas, 07:00hs às 19:00hs, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.
- 2 postos: Período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia – NOTURNO - Cada posto: 12 (doze) horas noturnas, 19:00hs às 07:00hs, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.

IV.2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- DO QUANTITATIVO E ESCALA DOS POSTOS (ficará em contrato apartado de postos de vigilantes)

Item	Descrição – Posto de vigilância armada	Unidade	Quantidade
1	Período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia - DIURNO. Cada posto: 12 (doze) horas diurnas, 07:00hs às 19:00hs, de segunda-feira a domingo, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Und	02
2	No horário administrativo de 8 (oito) horas por dia - DIURNO. Cada posto: 8 (oito) horas diurnas, 08:00hs às 17:00hs, de segunda-feira a sexta-feira, envolvendo 02 (dois) vigilantes em turnos de 8 (oito) x 36 (trinta e seis) horas.	Und	02
3	Período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) horas por dia - NOTURNO. Cada posto: 12 (doze) horas noturnas, 19:00hs às 07:00hs, de segunda-feira a domingo, envolvendo 2 (dois) vigilantes em turnos de 12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas.	Und	02

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 -- TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 6 de 14



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

- DA ABRANGÊNCIA DO CFTV E ALARMES

- Alarme contra arrombamento monitorado 24 horas;
- Câmeras de vídeo monitoramento monitorada 24 horas;
- Controle de acesso veicular.

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 15
caruy

- ALARME CONTRA ARROMBAMENTO MONITORADO 24 HORAS

ITEM	ALARME CONTRA ARROMBAMENTO MONITORADO 24 HORAS	QUANT.
01	Central de Alarme Micro processada Com teclado LCD; - Permite no mínimo 4 Partições; - Permite módulo de expansão de zonas; - Permite módulo de expansão de PGM; - Opção de configuração remota via TCP/IP, GPRS e linha telefônica; - Opção de Comunicação de dados via tecnologias linha telefônica, ethernet e celular GSM/GPRS; - Fonte Chaveada 12 Volts saída; - Fonte chaveada Full Range 90 a 265 Vac (automático) entrada; - Ligação monitorada por Resistor na instalação de zonas.	01
02	Sirene Piezoelétrica Áudio Visual - Cor preta ou branca; - Som máximo 120 DB; - Ligação em 12 Volts.	02
03	Fonte Auxiliar 12 Volts 3~5 Amp. - Fonte chaveada: 100~240 V – 60Hz; - Saída auxiliar 12V; - Gabinete em ABS de fácil instalação, possui alojamento para bateria selada de 12 V/7A.	01
04	Bateria Selada 12 Volts 7 Amp. - 7.0Ah -20h até 1.75V(tensão Final) p/ célula a 25°C; - Aprox. 2.15 KG.	02
05	Botoeira N/F ou Controle Por Rádio Frequência (portaria e recepção) - Botão de contato NF (Normalmente Fechado); - Possui Caixa Para Instalação; - Dimensões: A 71mm x L 55mm x P 33mm.	02
06	Sensor Infravermelho Ativo Barreira Feixe Duplo (sobre o muro e 0,80 cm acima do chão) - 2 feixes com até 110 metros de extensão por trecho; - Proteção UV; - Permite Ligação N/A e N/F; - Tamper de Proteção anti Sabotagem; - Tensão de alimentação 12 - 24 VDC - Ajuste por mira.	16
07	Suporte Articulado Em Alumínio - Suporte Articulável; - Tamanho: 30cm ou 40cm.	16



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

08	Cabo Flexível Paralelo 2x1,5mm - Cordão Paralelo 300V; - 2x14AWG.	02
09	Cabo UTP Blindado de 4 Pares - Categoria do Cabo: CAT 5E - Tipo de cabo: STP; - Capa de PVC de alta qualidade; - Capa de Polietileno (PE); - Capa de PVC Blindagem STP.	02
10	Infraestrutura/tubulação - Eletrodutos, curvas, luvas, abraçadeiras, conduletes, tampas, adaptadores e outros; - Mangueira corrugada; - Serviços de reparos e acabamentos nas passagens de toda infraestrutura.	01

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 16
Carv

- CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO MONITORADA 24 HORAS

ITEM	CÂMERAS DE VÍDEO MONITORAMENTO MONITORADA 24 HORAS	QUANT.
01	Gravador Digital de Imagem C/ Inteligência de Vídeo FULLHD CVI MEGA PIXEL p/16 Câmeras, Tempo Real, Entrada de Áudio e Visualização Pelo Celular - 1 saída HDMI + 1 saída VGA + 1 canal vídeo composto + 1 saída SPOT - Tipo de gravação em manual, contínua, contínua com condição de sobrescrever, agendada, detecção de movimento, mascaramento de câmera, perda de vídeo e alarme; - Inteligência de Vídeo; - Gravação em alta definição HD; - Externa, Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz (automático) Saída: 12 VDC.	01
02	Disco Rígido de 8000,00 GB / 8,0 TB Profissional Para Vídeo Monitoramento - 5900RPM 64MB CACHE SATA 8GB/S; - 3 anos de garantia.	04
03	Câmera de Alta Definição FullHD Com AUDÍO Com Íris Automático Day Night INFRAVERMELHO - Voltagem 12V; - Áudio c/ vídeo via cabo; - Lente de 2,8 a 12 mm; - Resolução 1920 (H) x 1080P (V); - IP 66.	10
04	Câmera de Alta Definição FullHD Com Íris Automático Day Night INFRAVERMELHO - Voltagem 12V; - Lente de 2,8 a 12 mm; - Resolução 1920 (H) x 1080P (V); - IP 66.	54
05	Rack de Armazenamento de Equipamentos	01

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 8 de 14



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

	- Padrão 19" 24U x 570 profundidade; - Pintura Eletrostática preta;	
06	Bandejas Fixas Para Rack - Padrão 19" 1U x 400 profundidade; - Pintura EPOXI preta.	03
07	Kit Organizador p/ 16 câmeras Power Balun c/ 16 baluns - Caixa metálica em aço na versão horizontal 01 ou 02'U 19P; - Suporta instalações somente no cabo de rede UTP categoria CAT5e ou CAT6; - Circuito eletrônico de montagem e proteção; - Capacidade para conexão de 16 Câmeras com balun RJ45; - Alimentação 12v via cabo UTP.	04
08	Nobreak 1500 Va - Tensão nominal 110v; - Variação máxima 90 a 145 vac; - 1 baterias 12 vdc / 40ah.	01
09	Cabo UTP Blindado de 4 Pares - Categoria do Cabo CAT 5E 100% cobre; - Tipo de cabo: STP; - Capa de PVC de alta qualidade; - Capa de Polietileno (PE).	08
10	Infraestrutura/tubulação - Eletrodutos, curvas, luvas, abraçadeiras, conduletes, tampas, adaptadores e outros; - Mangueira corrugada; - Serviços de reparos e acabamentos nas passagens de toda infraestrutura.	01

PROC. Nº 191/2023
CMSIFL. Nº 17
2023

- CONTROLE DE ACESSO VEÍCULAR

ITEM	CONTROLE DE ACESSO VEÍCULAR	QUANT.
01	Antena Veicular RFID Para Controle de Acesso - Distância de leitura de até 9m; - Pode ser integrada ao sistema ou operar em modo standalone; - Código RFID criptografado: não aceita TAGs clonados; - LED com indicação de status em 3 cores diferentes + indicação sonora; - Frequência de operação: de 915 a 928 MHz.	02

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 9 de 14



02	TAG Veicular Para Controle de Acesso – Etiqueta adesiva; – Opera em 915 MHz; – Alcance superior a 3 m; – Integridade garantida através de criptografia; – Não utiliza bateria. PROC. Nº 1912/2023 CMS/FL. Nº 18 ecovp	200
03	Infraestrutura/tubulação - Eletrodutos, curvas, luvas, abraçadeiras, condutores, tampas, adaptadores e outros; - Mangueira corrugada; - Serviços de reparos e acabamentos nas passagens de toda infraestrutura.	01

V- LEVANTAMENTO DO MERCADO – SOLUÇÕES

A contratação de serviços de vigilância armada se justifica pela indisponibilidade de mão-de-obra especializada no quadro de servidores da Câmara, e também da locação dos equipamentos necessários.

A realização destes serviços pode ser suprida das seguintes formas:

1. **Solução 1:** A contratação de empresa especializada para prestação de Serviço completo com postos de vigilância incluindo a locação dos equipamentos. É o modelo do atual contrato. Apresenta uma solução mais engessada pois coloca num mesmo contrato a mão de obra posto de vigilante e a locação dos equipamentos.
2. **Solução 2:** A contratação de empresa para prestação de Serviço de videomonitoramento com a locação dos equipamentos – e – separadamente a contratação de postos de vigilância. Pode permitir uma precificação melhor e qualidade na locação dos equipamentos, uma vez que os postos de vigilante não são operadores destes equipamentos, são totalmente desmembráveis. Sobre a locação dos equipamentos já deve contemplar a instalação e manutenção.

As alternativas encontradas no mercado podem ser resumidas nestas opções. Não se justifica para órgãos de porte como o da Câmara promover concurso para a contratação de postos armados de vigilância nem manter uma sala própria de videomonitoramento.

A solução atual em uso na Câmara é um contrato único para os serviços de vigilância armada e para a locação dos equipamentos necessários.

A solução adotada nos órgãos da grande Vitória é de forma apartada, por locações de equipamentos de videomonitoramento separadamente de postos de vigilância armada, como por exemplo na Prefeitura da Serra, Prefeitura e Câmara de Vitória, Prefeitura de Vila Velha.

A solução escolhida é a **solução 2** - A contratação de empresa para prestação de Serviço de videomonitoramento com a locação dos equipamentos – e – separadamente a contratação de postos de vigilância.

Neste estudo será abordada a contratação de empresa para prestação de Serviço de videomonitoramento com a locação dos equipamentos.



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

VI- ESTIMATIVA DO VALOR

VI.1 – HISTÓRICO DE VALORES /MEMÓRIAS DE CÁLCULO

Contrato vigente nº 03/2020 - SVA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA EIRELI – CNPJ nº 08.944.765/0001-91 vigente até 26/01/2024.

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de Vigilância patrimonial e segurança armada (Diurno).	Posto	2	R\$ 24.799,44	R\$ 297.593,28
2	Serviço de Vigilância patrimonial e segurança armada (Diurno).	Posto	2	R\$ 29.046,60	R\$ 348.559,20
3	Instalação e Treinamento CFTV e central alarme	Serviço	1	R\$ 3.627,36	R\$ 43.528,32
TOTAL					R\$ 689.680,80

Valor total R\$ 689.896,80 conforme apostilamento nº 2 do contrato 03/2020.

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 19
carney

VI.2 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa de preço deste estudo é obtida seguindo o procedimento de consultas para o objeto, na forma e prazos estipulados em lei e diretrizes internas, podendo considerar:

- Preços de contratações similares de órgãos públicos preferencialmente da grande Vitória ou de outros órgãos se for o caso;
- Preços obtidos por qualquer modalidade de licitação;
- Preços constantes em Atas de Registro de Preços - ARP; preços para o mesmo objeto com contrato vigente no órgão promotor da licitação ou em outras entidades.

Podendo ainda considerar:

- Preços obtidos por consulta ao Portal de compras governamentais e bancos de preços;
- Pesquisas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso, frete se houver;
- Pesquisas junto a fornecedores.

- Para o objeto:

- ☒ Consulta realizada no banco de preços referente a este objeto foi infrutífera, visto a peculiaridade deste tipo de contratação.
- ☒ Consulta por contratos semelhantes na grande Vitória.



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

- Cálculos:

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 20

over

Item nº 01:	
FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO
M B V Tabosa Tecnologia	R\$ 15.000,00
Vipseg Sistemas Eletronicos de Seguranca LTDA	R\$ 19.757,75
Samuel Jesus de Souza	R\$ 18.890,00
MD Seguranca Eletronica	R\$ 17.000,00
TOTAL MÉDIO	R\$ 211.943,25

Fonte:
Pesqui

sa realizada pela equipe de Compras.

A ampla pesquisa de preços será realizada pelo setor de Compras da Administração, considerando orçamentos enviados por fornecedores. A estimativa de preço deste estudo se baseia nas pesquisas acima, podendo divergir para mais ou para menos com a pesquisa mais refinada que englobará orçamentos de fornecedores regionais.

- ESTIMATIVA DE CUSTO

Custo estimado anual para esta contratação: R\$ 211.943,25 (duzentos e onze mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos).

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a **solução 2**: contratação de empresa especializada para prestação de Serviço separadamente:

1. a contratação de locação dos equipamentos de videomonitoramento (neste processo);
2. a contratação de postos de vigilância armada (em outro processo).

1 - CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VIDEOMONITORAMENTO

A contratação de empresa para locação de equipamentos para monitoramento eletrônico de imagens internas e externas (CFTV) e Central Alarmes, com instalação e manutenção de equipamentos e fornecimento de Software para controle do sistema de vigilância eletrônica.

A Contratada deverá proceder com a instalação e teste dos equipamentos previstos do sistema de vigilância eletrônica, e implantar uma central de monitoramento em pelo menos um dos postos de vigilância patrimonial, com o acompanhamento de um servidor designado.

Deverá ser fornecido um sistema preestabelecido de senhas pessoais na central de alarme, no sentido de controlar e identificar o acesso às dependências após o horário normal de funcionamento.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300

email: administracao@camaraserra.es.gov.br

site: www.camaraserra.es.gov.br

Página 12 de 14



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

Diariamente a Contratada deverá executar testes para assegurar a integridade e perfeito funcionamento do sistema. A comunicação de possível defeito pode ser feita por telefone, preferencialmente, e também por e-mail ou sistema de atendimento.

A manutenção e/ou substituição é responsabilidade da Contratada. Constatada a necessidade de substituição do equipamento instalado ou de sua remoção para a realização de manutenção, a Contratada deverá manter o funcionamento do sistema com a reposição definitiva ou temporária até a conclusão dos trabalhos do equipamento sob suas custas.

O prazo para a conclusão dos trabalhos de conserto e reinstalação definitiva é de no máximo de 48 (quarenta e oito) horas, caso seja superior a 48 (quarenta e oito) horas, a Contratada deverá providenciar um sistema substituto.

As imagens armazenadas deverão ser mantidas pelo prazo mínimo de 30 (trinta) dias pela Contratada e disponibilizadas sempre que solicitado pela Câmara.

A Contratada deverá fixar nas áreas monitoradas, de modo bem visível, selos de segurança que contenham aviso comunicando estar o local sob vigilância monitorada, bem como manter fixado nos locais nos postos de serviços os números de emergências e da Administração para efeito de sinistros ou emergências.

Em caso de indício de violação da sede da CMS, a Contratada deverá tomar as medidas necessárias como a conferência de senhas, acionamento da unidade mais próxima da Polícia Militar e acionar números de emergências da Administração previamente cadastrados para efeito de sinistros ou emergências.

O disparo do alarme deverá identificar exatamente o setor violado (dependência do prédio monitorado).

VIII- PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, pois o objeto é único, não divisível.

Assim, afasta-se o caráter de parcelamento.

PROC. Nº 1912/2023
CMS/FL. Nº 21
2023

IX- RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Id	Resultados pretendidos
1	Aperfeiçoar o sistema de segurança da Câmara
2	Melhoria no controle
3	Intensificar a segurança
4	Aprimorar o controle de acesso veicular



Câmara Municipal da Serra

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ETP Nº 056/2023 Vigilância: câmeras de vídeo monitoramento

X- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

XI- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

XII- IMPACTOS AMBIENTAIS

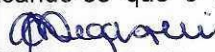
Não há impactos ambientais relevantes.

XIII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando-se os critérios de segurança e soluções para um órgão público do porte da Câmara da Serra, foi identificada uma possível melhoria na gestão contratual com a separação do contrato do sistema de videomonitoramento do contrato de postos de vigilância armada.

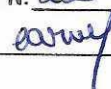
Os estudos mostraram que a contratação do serviço de locação de equipamentos de videomonitoramento mostra-se necessário ao atendimento da solicitação apresentada no documento de oficialização da demanda, e mostra-se tecnicamente viável.

Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando-se que o estudo foi elaborado em observância às normas vigentes.


 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Andréia Aparecida L. Degasper
Agente Legislativo

Elaborado por: **Andréia Aparecida Lourençon Degasper**
Agente Legislativo - Câmara Municipal da Serra

PROC. Nº 19121/2023
CMS/FL. Nº 22




Elaborado e Aprovado por: **Rodrigo Ferreira Merlo**
Superintendente Geral

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**
Rodrigo Ferreira Merlo
Superintendente Geral